

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 7 de Julho de 2021.

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, inscrita no CNPJ nº 33.402.892/0011-88, para participação de 05 (cinco) servidores do TRE/PR no curso *online* Formação de Lead Implementer para a Gestão da Privacidade da Informação (Baseado na NBR ISO 27701), em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo:

### II - À DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo, ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa.

### III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA